



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

Indicação nº 22/2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar **que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Piauí, bem como aos Deputados Estaduais que possuem atuação neste município, para que promovam articulação institucional junto à gerência regional do Banco Bradesco, com o objetivo de encontrar alternativas que viabilizem a permanência da agência bancária no município de Esperantina-PI.**

JUSTIFICATIVA

A possível desativação da agência do Banco Bradesco no município de Esperantina tem gerado grande preocupação entre a população local e regional, especialmente em razão dos impactos econômicos e sociais que tal medida pode ocasionar.

A instituição bancária desempenha papel fundamental na dinâmica econômica do município, sendo responsável por atender milhares de correntistas, entre servidores públicos, aposentados, comerciantes e a população em geral.

O encerramento das atividades da agência implicará em sérios prejuízos à população, que passará a enfrentar dificuldades no acesso a serviços bancários essenciais, sendo obrigada a se deslocar para outros municípios, o que gera custos adicionais, perda de tempo e maior vulnerabilidade, sobretudo para idosos e pessoas de baixa renda. Além disso, a saída da instituição tende a provocar impacto negativo no comércio local, reduzindo a circulação de recursos financeiros e afetando diretamente a economia do município.

Ressalte-se que muitos correntistas, diante da ausência de atendimento local, poderão optar por encerrar suas contas ou migrar para outras instituições financeiras, o que evidencia a necessidade urgente de diálogo e construção de alternativas viáveis.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação conjunta das lideranças estaduais, no sentido de intermediar o diálogo com a instituição bancária e buscar soluções que permitam a manutenção dos serviços no município, ainda que por meio de modelos alternativos de atendimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 19 de março de 2026.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS